



MAPA DE RISCOS

OBJETO	Contratação de profissionais com notória experiência nas áreas artística e cultural, para atuarem como jurados na avaliação técnica e artística das apresentações realizadas no 5º Concurso de Quadrilha Junina e no 1º Festival Bonfinense de Forró, promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Senhor do Bonfim – BA, integrando comissão julgadora responsável pela análise, pontuação e classificação dos participantes, conforme critérios previamente definidos em regulamento específico.
---------------	---

FASE DE ANÁLISE	Planejamento da Contratação
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na contratação para a prestação dos serviços.					
DANO	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo o calendário de eventos programados pelo município.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações, além do quantitativo conforme calendário, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	RESPONSÁVEL			Secretaria Municipal de Cultura	

RISCO 02						
Requisitos da contratação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Deficiência na definição dos critérios técnicos e na estimativa da quantidade necessária de jurados para a contratação.
--------------	---



DANO	A falta de critérios técnicos e da estimativa correta de jurados pode gerar contratações irregulares, comprometer a legalidade e a qualidade do evento, causar desperdício de recursos públicos e prejudicar a imagem da Administração. Além disso, pode levar à responsabilização dos gestores por falhas no processo.		
AÇÃO PREVENTIVA	Definir previamente critérios técnicos objetivos e a quantidade necessária de jurados, formalizando essas informações em regulamento ou edital, para garantir legalidade, transparência e eficiência na contratação.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03						
Critérios (insuficientes) de seleção do fornecedor						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Critérios objetivos insuficientes.		
DANO	Contratação de prestadores de serviços que não atendam às reais necessidades da contratação.		
AÇÃO PREVENTIVA	O agente de contratação deverá estabelecer, em edital, os critérios de seleção do fornecedor conforme Termo de Referência, item 7: do regime de execução, da habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômica/financeira e da habilitação técnica.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação, Agente de contratação

FASE DE ANÁLISE	Fase Externa / Seleção de Empresa
------------------------	--

RISCO 04						
Não preenchimento dos Requisitos Habilitação e Fiscalização						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	



CAUSA	Ausência de documentos necessários que garantam a legalidade da contratação e da fiscalização.		
DANO	Impossibilidade de contratação, interrupções de cronograma de planejamento.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o responsável/contratante, análise minuciosa de documentação obrigatória exigida e que esteja de acordo com os requisitos apresentados.	RESPONSÁVEL	Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.

FASE DE ANÁLISE	Execução Contratual - Jurados despreparados ou sem familiaridade com critérios de avaliação
------------------------	--

RISCO 05						
Não Fornecimento do Objeto						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	A ausência de capacitação técnica e a não divulgação clara dos critérios de avaliação estabelecidos no regulamento do evento levam ao despreparo dos jurados. A falta de familiaridade com os parâmetros técnicos, regras e objetivos da competição decorre, muitas vezes, da inexistência de um procedimento formal de orientação ou da escolha de jurados sem perfil técnico compatível.
DANO	O desconhecimento das regras compromete a uniformidade e a imparcialidade das avaliações, podendo gerar decisões subjetivas, distorções nos resultados e prejuízos à credibilidade do evento. Isso pode resultar em reclamações dos participantes, questionamentos administrativos e até responsabilização do ente público por violação aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência. Além disso, a lisura do processo pode ser comprometida, afetando a imagem institucional do Município e do próprio evento cultural.



AÇÃO PREVENTIVA	Para evitar esse problema, recomenda-se a capacitação prévia dos jurados, por meio de reuniões técnicas ou oficinas explicativas, nas quais sejam apresentados os critérios de avaliação, o regulamento do evento e os princípios que regem a conduta do julgador. Essa orientação deve estar prevista no planejamento do evento e formalizada em documento, garantindo que todos os jurados atuem com pleno conhecimento das regras e de forma alinhada aos objetivos da Administração Pública. A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos ou não execução do objeto pretendido para realização do evento.	RESPONSÁVEL	Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.
----------------------------	---	--------------------	--

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsável pela Análise:

Mirla Talyne Soares de Oliveira Brito
Matrícula 7125

Senhor do Bonfim – BA, 09 de março de 2026.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.